



FASURGS

FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

EDITAL CIPE 008/2018

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “O Tempo e o Vento”

A Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul (FASURGS), autorizada pela Portaria do MEC Nº 1.220, de 23 dezembro de 2009, publicada no DOU nº 246, de 24/12/2009, seção 1, p.95, em Consonância com o Regimento Institucional, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Concurso de fotografia –“O Tempo e o Vento”, conforme regulamento a seguir:

1. Dos Objetivos:

- a. Estimular a percepção da comunidade da FASURGS sobre a cultura gaúcha;
- b. Promover a reflexão sobre hábitos, costumes e ambientes típicos rio-grandenses e sua influência na saúde da população.

2. Do Tema:

- a. Fotografias que representem o Rio Grande do Sul sejam em relação a costumes, hábitos, paisagens ou cenários.

3. Das categorias:

- a. As fotografias deverão ser inscritas em uma das categorias:
 - i. Cenas e Costumes
 - ii. Gaúcho e Saúde

4. Do regulamento:

- a. O concurso é aberto a **toda comunidade acadêmica** (acadêmicos, docentes e funcionários), com exceção da comissão organizadora e coordenadores;
- b. As inscrições serão realizadas de **03 de agosto a 1º de setembro de 2018**, junto à secretaria acadêmica (prédio A2), mediante a doação de 1kg de alimento não perecível que será doado a uma entidade parceira.
- c. As fotografias inscritas farão parte de uma exposição a ser realizada no saguão do prédio B da FASURGS entre os dias 10 e 22 de setembro, celebrando os festejos farroupilhas.
- d. A fotografia deverá ser inédita, e captada de forma digital, por qualquer tipo de equipamento;
- e. Será permitida a inscrição de no máximo cinco (5) fotografias por participante;
- f. Deverão ser entregues no momento da inscrição uma cópia impressa da fotografia, no tamanho 15 X 21 e a ficha de inscrição (APÊNDICE A), e uma cópia digital deverá ser enviada para o e-mail concursodefotografiafasurgs@gmail.com. As fotografias não serão devolvidas.
- g. No momento da inscrição o participante concorda com a divulgação, exposição e utilização das fotos pela FASURGS, com a correta referência de autoria;



- h. Identificação da fotografia: devem conter no verso da cópia impressa e no corpo do texto do e-mail os seguintes dados: título da fotografia, nome do autor, local onde a imagem foi capturada e data em que a tomada foi realizada.
- i. A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.
- j. Não serão aceitas fotografias que tenham conteúdo que possam prejudicar terceiros, sejam por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais. Fotografias com conteúdo obsceno e/ou pornográfico, que contenham conotação racista, homofóbica ou discriminatória; que constituam em ofensa à liberdade de crença e às religiões; que tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial; ou ainda que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- k. No caso da imagem retratar pessoas a fotografia deverá vir com um termo de autorização da pessoa retratada em anexo (APÊNDICE B);

5. Do julgamento:

- a. Não serão realizadas avaliações técnicas das fotografias, ou seja, serão utilizados critérios de beleza, composição e harmonia.
- b. Será disponibilizada uma urna com cédulas de votação no saguão do prédio B da FASURGS para escolha da melhor foto na opinião do público que frequenta a instituição;
- c. Uma segunda escolha será realizada por meio eletrônico no Instagram da FASURGS, através do somatório das curtidas;
- d. Ambas as fotografias selecionadas receberão premiação.

6. Da divulgação dos resultados:

- a. Os resultados serão divulgados no dia 26 de setembro de 2018, na mídia eletrônica da FASURGS (Site, Facebook, Instagram).

7. Da Premiação:

- a. Será selecionada uma fotografia pelo voto presencial (físico) e outra pelo voto eletrônico, para cada categoria do concurso. Totalizando quatro premiações;
- b. Os participantes premiados receberão um certificado e um kit completo de chimarrão da FASURGS (cuia, bomba, vira-mate e mateira) e um enfeite de chimarrão de seu curso do Boteco Gaúcho.

O não cumprimento deste regulamento poderá causar a desclassificação do participante.

Passo Fundo, 1 de agosto de 2018.

Letícia Stefenon
Coordenadora da Extensão



FASURGS

FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

APÊNDICE A: FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “O TEMPO E O VENTO”

Nº INSCRIÇÃO _____

Nome: _____ Matrícula: _____

Nível / Curso: _____

E-mail: _____

Título da Fotografia: _____

Local: _____

Data: ___/___/___

Categoria: () Cenas e Costumes () Gaúcho e Saúde

Arquivo da foto enviada por e-mail()

Eu _____, portador de RG _____

Declaro estar ciente do regulamento deste concurso e concordar com o mesmo. Bem como que a fotografia inscrita é de minha autoria. Autorizo a FASURGS a utilizar a imagem inscrita nesse edital (Edital CIPE 008/2018) para exposição e divulgação com referência a minha autoria.

Assinatura do participante



FASURGS

FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

APÊNDICE B: TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “O TEMPO E O VENTO”

Eu _____, portador de RG _____, autorizo voluntariamente _____, RG _____ a inscrever fotografia com a minha imagem no Concurso de Fotografia “O Tempo e o Vento” da FASURGS (Edital CIPE 008/2018), estou ciente que a mesma vai ser exposta na Instituição e nas redes sociais da mesma. Estou ciente de que isso não gera ônus, custos ou remuneração por parte da instituição ou do participante.

Assinatura do participante

Assinatura do fotografado